

PORTARIA GPRES nº 610/96

João Pessoa, 18 de dezembro de 1996.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 013147/96,

R E S O L V E

Conceder à servidora MARÍLIA MONTEIRO QUARESMA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, 19 (dezenove) dias de saldo de férias, relativas ao exercício de 1996, interrompidas pela Portaria nº 131/96, para utilização no período de 07.01.97 a 25.01.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

gj/mv